



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

**RESOLUÇÃO Nº 25/2013/CGRAD, de 14 de novembro de 2013.**

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada em 13 de novembro de 2013, conforme Parecer nº 138/CGRAD/2013, constante do Processo nº 23080.060819/2012-21, **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Aprovar a reedição do Curso de Graduação Bacharelado em Administração, na modalidade à distância, da Universidade Federal de Santa Catarina, em sua quarta edição, para o segundo semestre de 2014.

**Art. 2.º** A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Prof.º Dr. Rogério Luiz de Souza